



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 128
QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Página 3790

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Despacho n.º 952/2012 de 4 de Julho de 2012

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBS da Madalena um apoio financeiro no montante de 40.600,00€ (quarenta mil e seiscentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, classificação económica 08.03.06 - CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, destinado a obras da escola.

28 de junho de 2012. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 953/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 25 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 480,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande - 9600 Ribeira Grande, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A do 2.º Ciclo da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª e 2.ª prestações, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de setembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - serviços e fundo autónomos, ação 5.2.2. - desporto escolar, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

25 de junho 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO**

Despacho n.º 954/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 27 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 3.080,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico - 9930 - Lajes do Pico, destinada a apoiar a participação na Fase Interilhas do Ensino Secundário, na modalidade de Futsal (Feminino e Masculino) da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª prestação, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de setembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - serviços e fundo autónomos, ação 5.2.2. - desporto escolar, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

27 de junho 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 955/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 27 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 3.276,00 - Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio - 9760-434 Praia da Vitória, destinada a apoiar a participação na Fase Interilhas do Ensino Secundário, na modalidade de Futsal (Masculino) da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª e 2.ª prestações, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de setembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

**JORNAL OFICIAL**

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - serviços e fundo autónomos, ação 5.2.2. - desporto escolar, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

27 de junho 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 146/2012 de 4 de Julho de 2012**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades desportivas.

O Clube de Ténis de São Miguel organizou o Azores Open 12 & Under 2012, no escalão de sub 12, iniciativa de interesse desportivo no âmbito do desenvolvimento da modalidade e apresentou um relatório demonstrativo da realização do evento e da aplicação das verbas do presente contrato, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respetivos valores;

Para concretizar essa intenção o Clube solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Capítulo VIII, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre:

- 1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes;
- 2) O Clube de Ténis de São Miguel, adiante designado por CTSM, como segundo outorgante, representado por David Luis Ramalinho Estrela, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objeto do contrato**

Constitui objeto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para a organização do Azores Open 12 & Under 2012, no escalão de sub 12, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 31 de agosto de 2012.

Cláusula 3.^a**Apoios**

A DRD compromete-se a atribuir uma participação financeira para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo de € 20.250,00 conforme o relatório apresentado, no montante de € 8.287,50.

Cláusula 4.^a**Regime da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, a suportar por verbas do FRD, será processada após a devolução do presente contrato-programa, devidamente assinado.

Cláusula 5.^a**Revisão, cessação e incumprimento do contrato**

A revisão, cessação e incumprimento deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º, 18.º e 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

22 de junho de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube de Ténis de São Miguel, *David Luis Ramalhinho Estrela*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 147/2012 de 4 de Julho de 2012**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, para a época desportiva 2011/2012, foi celebrado, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Corvo e o Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas da população adulta, de caráter regular.

Entidade	Montante
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira	450,00€

29 de junho de 2012. - A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.

D.R. DO DESPORTO**Retificação n.º 84/2012 de 4 de Julho de 2012**

É retificado o Extrato de Despacho publicado com o n.º 42/2012, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 116, de 21 de junho de 2012, p. 3356, onde se lê:

“€ 4.385,00 - Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal.....”deverá ler-se:

“€ 4.365,00 - Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal.....”.

28 de junho 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**Extrato de Portaria n.º 272/2012 de 4 de Julho de 2012**

Por portaria do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 27 de junho de 2012, é atribuído o seguinte montante:

**JORNAL OFICIAL**

Conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de St.^a Cruz das Flores um apoio financeiro no valor de 16.789,50 € (dezasseis mil setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), destinado ao pagamento de 35% da adjudicação do projeto de “Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBV de St.^a Cruz das Flores”.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08 00 00 – Transferências de Capital, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

29 de junho de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 273/2012 de 4 de Julho de 2012**

Por Portaria n.º 121 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 22 de junho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

100.000,00€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à transferência no âmbito do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

22 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 956/2012 de 4 de Julho de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 23 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-081, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 17.510,28 € (dezassete mil quinhentos e dez euros e vinte e oito cêntimos) à Casa do Povo de Água Retorta, a transferir por duodécimos no montante de 1.459,19 € (mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos),

**JORNAL OFICIAL**

com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres.

14 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 957/2012 de 4 de Julho de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 23 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-241, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 345,11 € (trezentos e quarenta e cinco euros e onze cêntimos) à Casa do Povo de Água Retorta, a transferir por duodécimos no montante de 28,76 € (vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

14 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 958/2012 de 4 de Julho de 2012**

Por despacho da Diretora Regional, de 13 de maio de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-648, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representado pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 7.538,77€ (sete mil quinhentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos) à Casa do Povo da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 628,23 € (seiscentos e vinte e oito euros e vinte e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

19 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

Despacho n.º 959/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Diretora Regional, de 13 de maio de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1–2011-649, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representado pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 98.753,62 € (noventa e oito mil setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) à Casa do Povo da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 8.229,47 € (oito mil duzentos e vinte e nove euros e quarenta e sete cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres – Ludoteca Ambulante.

19 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 960/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Diretora Regional, de 13 de maio de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1–2011-474, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representado pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 6.218,81€ (seis mil duzentos e dezoito euros e oitenta e um cêntimos) à Casa do Povo da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 518,23 € (quinhentos e dezoito euros e vinte e três cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

19 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 961/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de dezembro de 2011:

**JORNAL OFICIAL**

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-025/2011, de 8 de agosto de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 8.442,72€ (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Lomba do Pomar, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de diuturnidades e promoções vencidas do pessoal afeto ao Centro de Atividades de Tempos Livres e, de acordo com a adenda emitida em 16 de abril de 2012 às despesas com contabilidade.

27 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 962/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 15 de junho de 2012:

Pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro, com data de início a 1 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, em cumprimento do despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuiu, um apoio financeiro de 11.555,84 € (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) à Casa do Povo de Vila Franca do Campo, com a finalidade de compartilhar financeiramente a diferença entre o valor processado e o valor elegível no ano de 2011, no âmbito dos acordos de cooperação.

27 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 963/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 5 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-059/2012, de 18 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 3.849,12€ (três mil, oitocentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos) à Associação de Apoio à Mulher e

**JORNAL OFICIAL**

Jovens em Risco – Novo Dia, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento dos subsídios de subsistência de janeiro de 2011 para os utentes acompanhados pela Associação no âmbito da Rede de Mobilidade Humana.

28 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 964/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 5 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-064/2012, de 18 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos euros) ao Centro Social e Paroquial de São Pedro (Ponta Delgada), com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de renda devido a transferência das valências SAD, Creche, J.I., CATL e CC, durante realização de obras.

28 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 965/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-068/2012, de 18 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 38.841,68€ (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos) à Casa do Povo de Capelas, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento da retificação da comparticipação financeira de 2011.

28 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**
Despacho n.º 966/2012 de 4 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 11 de junho de 2012:

Pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro, com data de início a 1 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, em cumprimento do despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuiu, um apoio financeiro de 39.496,65 € (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, com a finalidade de comparticipar financeiramente a diferença entre o valor processado e o valor elegível no ano de 2011, no âmbito dos acordos de cooperação.

28 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho n.º 4/2012 de 4 de Julho de 2012****Designação de vogais para a Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada:**

Alteração à Composição da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 111 de 15 de junho de 2009.

Em representação do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria (setor de transportes, oficinas de reparação e pintura, estações de serviço a postos de abastecimento de combustíveis, escolas de condução e aluguer de automóveis sem condutor).

Vogal Efetivo:

- José Carlos da Silva Cabral, agente único, residente na Rua Quarteiro, n.º 14 – 9500 Feteiras.

Vogal Suplente:

- Mário José Melo Pacheco de Castro, agente único, residente na Rua da Boa Vista, n.º 25 – 9625 Maia.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR****Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho n.º 5/2012 de 4 de Julho de 2012****Designação de vogais para a Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada:**

Alteração à Composição da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 131 de 13 de julho de 2009.

Em representação do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria (setor de Hotelaria e Similares).

Vogal Efetivo:

- Manuel Dinis Camacho Rodrigues, empregado de mesa, residente na Rua da Pranchinha, n.º 44 – 9500 Ponta Delgada.

Vogal Suplente:

- João António Sousa Medeiros, sub-chefe de cozinha, residente na Rua dos Moinhos, 2.^a parte,
n.º 28 – Ribeirinha – 9600 Ribeira Grande.